



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Institui a "Semana do Meio Ambiente" no âmbito do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica instituída a "Semana do Meio Ambiente", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 1 a 7 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a Semana instituída por esta Lei como palestras, seminários, rodas de conversas, campanhas educativas em redes sociais e outros meios de comunicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 11 de julho de 2023.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal é de competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal proteger o meio ambiente.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado todo dia 5 (cinco) de junho. Dessa forma, a primeira semana de junho fora escolhida para ser instituída a semana do meio ambiente.

O dia 5 de junho marca a data em que aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Ela foi em Estocolmo na capital da Suécia, em 1972, que ficou conhecida como a Conferência de Estocolmo. Esse evento foi o primeiro a reunir representantes de governos e instituições não governamentais de mais de 100 países. Nela foram discutidas questões importantes do meio ambiente, tais como a chuva ácida, a poluição do ar e a preservação dos recursos naturais. Foram também discutidas e aprofundadas planos para a sustentabilidade e redução dos impactos ambientais antrópicos (causados pelo Homem).

Os recursos naturais precisam ser preservados e as atividades humanas tem impactado o meio ambiente e, além disso, é possível perceber o crescente número de problemas ambientais ao longo dos anos.

Proteger e melhorar a relação entre a sociedade e a natureza é um dever de todos e pequenas ações podem ter grandes impactos, por isso a necessidade de discutir o tema. Por exemplo, quando as pessoas jogam lixo no chão os materiais são arrastados pela chuva e se acumulam nos bueiros. Com isso, a água não tem para onde escoar e aumenta as chances de ocorrer alagamentos e até enchentes.

Importante se faz ter uma semana de conscientização para um meio ambiente mais equilibrado e preservado.

Por isso, e pela importância do tema é que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 38003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **11/07/2023 19:45**

Checksum: **28A547F26C6DC600317FDED35C00580F5E2A4083389267A75A2404FE727A6CD7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade>
com o identificador 38003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.